



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 558

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12/6/2017
PRESIDENTE

Considerando que vários Projetos de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, foram votados nos últimos anos nesta Casa de Leis, solicitando autorização para venda de imóveis públicos, em sua maioria terrenos públicos;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu Parecer emitido sobre as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2014, (TC-000213/026/14), informou que houve violação do art. 17, I, da Lei Federal 8666/93, quando da venda de imóvel a particular sem licitação, assim como diversas impropriedades na formalização de procedimentos licitatórios;

Considerando que foi apresentado, na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2017, o Requerimento nº 142, de autoria desta Vereadora, solicitando, ao Prefeito Municipal, a possibilidade de informar, dos imóveis públicos submetidos à autorização desta Casa de Leis para venda, quais foram vendidos e quais não foram realizadas as vendas, detalhando seus processos de vendas e a realização de seus processos licitatórios;

Considerando que, em resposta (**anexo**), o Poder Executivo informou que o Prefeito Municipal determinou à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Fazenda, através do processo administrativo 9767/2017, para prestarem as informações sobre as autorizações legislativas de alienação de imóveis e dos respectivos licitatórios, e, deste modo, assim que for realizado o levantamento das informações solicitadas, as mesmas seriam encaminhadas a esta Casa de Leis;

Considerando que, até o presente momento, as referidas informações ainda não foram encaminhadas;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhar um levantamento sobre os imóveis públicos submetidos à autorização desta Casa de Leis para venda, informando quais foram vendidos e quais não foram realizadas as vendas, detalhando seus processos de vendas e a realização de seus processos licitatórios, conforme resposta do Requerimento nº 142/2017.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de junho de 2017.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 20 de março de 2017.

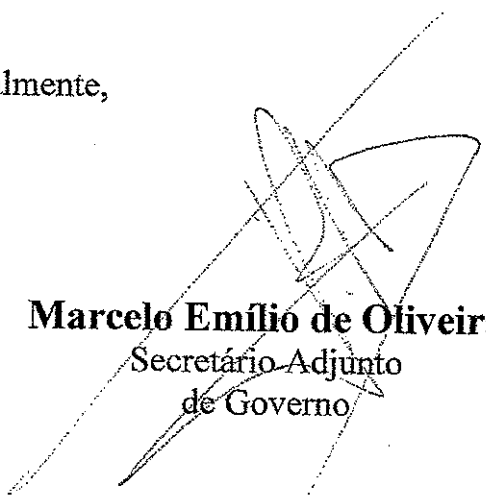
Ref.: requerimento nº 142
Vereadora Rose Ielo.

Exma. Sr^a.

Em resposta ao requerimento nº 142, expedido na Sessão Ordinária de 02/03/2017, venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência informar que o Prefeito Municipal determinou à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Fazenda, através do processo administrativo 9767/2017, para prestem as informações sobre as autorizações legislativas de alienação de imóveis e dos respectivos licitatórios, deste modo, assim que for realizado o levantamento das informações solicitadas será encaminhado a esta Casa de Leis.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Marcelo Emílio de Oliveira
Secretário Adjunto
de Governo

A
Câmara Municipal de Botucatu